



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.805/2010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

“Altera e revoga dispositivos da Lei nº. 1751/2009 de 02 de dezembro de 2009, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Campina Verde, MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O cargo de provimento em comissão de Assessor da Mesa Diretora passa de símbolo de remuneração SC-B para símbolo de remuneração SC-C.


Art. 2º. – Fica criado mais 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar com símbolo de remuneração SC-C.

Art. 3º. – Para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar o grau de instrução exigido fica alterado de nível médio completo para nível fundamental incompleto.

Art. 4º. – Fica revogado o artigo 9º.

Art. 5º – Esta Lei entra vigor no dia 1º de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina Verde/MG,
aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

14/12/10


MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração